



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 08, de 31 de agosto de 2020
03 a 31 de agosto de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Abdon Santos Nogueira

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Gilberto Muniz Santos

Diretoria Acadêmica
Daniele Silva de Matos

Coordenação de Ensino
Genilda de Souza Lima

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Hugo José dos Santos



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 52/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Nº 60/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251334.2020-45 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	Coordenadora do Curso
DERNEVAL ANDRADE FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674114	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	Núcleo Comum

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	Área Técnica
LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1584083	
ALEXANDRE CARVALHO PITTA	Técnico em Assuntos Educacionais	3162303	Equipe Pedagógica

Art. 2º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85594

Código de Autenticação: 9243aa75da



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
 CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 53/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Nº 61/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251335.2020-90 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	Coordenador do Curso
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	Núcleo Comum
JOSIANE THETHÊ ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733288	
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo - Supervisor Pedagógico	1549112	Equipe Pedagógica

Art. 2º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84374

Código de Autenticação: 4bd77dae62



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
 CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 54/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Nº 57/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251330.2020-67 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2495401	Presidente
CLÁUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1053859	
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1553995	

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	MENÇÃO NO NÚCLEO
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3021155	
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1182631	
VIVIANE REIS LEPORACE	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	

Art. 2º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Regulamento do NDE do IF Baiano - *Campus* Santa Inês, Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17/12/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de três anos, conforme estabelecido no Regulamento do NDE do IF Baiano - *Campus* Santa Inês, Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85634

Código de Autenticação: 0fa1eb98c0



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 55/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Nº 58/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251331.2020-10 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Patrícia Moura Neves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	Coordenadora do Curso
Polliana Azevedo Monteiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2341015	
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	Núcleo Comum

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Jadson Luiz Simões Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	Área Técnica
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	Equipe Pedagógica

Art. 2º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85320

Código de Autenticação: ed918a216b



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,

CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 56/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 54/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251327.2020-43 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	Coordenador do Curso
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	
GENILDA DE SOUZA LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2526625	

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	Membros
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	

Art. 2º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85621

Código de Autenticação: b92f2c45b7



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
 CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 57/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 53/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251326.2020-07 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	Coordenadora do Curso
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	
CAMILLA FLAVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO Membros
POLLIANA MONTEIRO	AZEVEDO Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2341015	
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	
VIVIANE REIS LEPORACE	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	

Art. 2º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85565

Código de Autenticação: d23017681a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 58/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 56/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251329.2020-32 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	Coordenadora do Curso
POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2341015	
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	
ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	

Art. 2º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85297

Código de Autenticação: 2212652825



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,

CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 59/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 55/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251328.2020-98 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	Coordenadora do Curso
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	
ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO	
JÉSSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	Membros	
CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371		
MELINE CUNHA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1966529		
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905		
ALEXANDRE CARVALHO PITTA	Técnico em Assuntos Educacionais	3162303		

Art. 2º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 17:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85572

Código de Autenticação: e9bddb42cc



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
 CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 60/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Nº 59/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no Processo Nº 23332.251333.2020-09 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	Coordenadora do Curso
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	
JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1943366	Núcleo Comum

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	Área Técnica
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	
VIVIANE REIS LEPORACE	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	Equipe Pedagógica

Art. 2º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2020 18:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85307

Código de Autenticação: 5db9548b00



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,

CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 61/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2020

Incluir servidor na Portaria Nº 50/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2020, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Despacho Nº 84701, de 11 de agosto de 2020, constante no Processo Nº 23332.251388.2020-19;

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria Nº 50/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2020, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	Categoria
UILSON LEAL OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	1891862	05116268483	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na Portaria Nº 50/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2020, que tem validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir de 11 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 11/08/2020 17:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88440

Código de Autenticação: 414819550e



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 62/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o retorno do servidor Uilson Leal Oliveira às atividades laborais neste *Campus*, por motivo de encerramento de sua cessão para Colaboração Técnica na UFRB,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar, a partir de 10/08/2020, o exercício do servidor UILSON LEAL OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1891862, no *Campus* Santa Inês, Diretoria Acadêmica, Coordenação das Unidades Educativas de Campo (CUEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/08/2020 15:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91474

Código de Autenticação: 5d34958ddb



CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 63/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020

Constitui Comissão para Análise e Catalogação dos Bens de Informática, Inservíveis e Irrecuperáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251401.2020-21 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Análise e Catalogação dos Bens de Informática, Inservíveis e Irrecuperáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	NGTI/DG	Presidente
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3021155	CGE/DA	Membros
LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	STP/DADM	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar reuniões virtuais para os estudos das legislações: Leis, Portarias e Normas atuais para a classificação;
- Organizar, catalogar os bens de tecnologia; criar planilhas padronizadas para os registros de dados;
- Localizar e identificar a descrição da situação de cada equipamento; testar as condições.; etiquetar e separar; preencher a planilha com as informações de cada item;

- Orientar a Administração do *Campus* para as destinações dos itens para empresas que estejam habilitadas (registradas pelo Governo Federal como coletores para reciclagens);
- Acompanhar e registrar os envios, reaproveitamentos ou, procederem com as doações para outros órgãos públicos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2020 14:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89371

Código de Autenticação: 18862fad9a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP
45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 64/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto
de 2020**

Altera composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA (2018-2020), constituída pelas Portarias Nº 053, de 23 de abril de 2018 e Nº 1.440, de 30 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 47/2019 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019, constante no Processo 23332.250713.2019-84 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA (2018-2020) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pelas Portarias Nº 053, de 23 de abril de 2018 e Nº 1.440, de 30 de maio de 2018, alterada pela Portaria Nº 196, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º Dispensar o REPRESENTANTE TAE'S: FÁBIO OLIVEIRA BARRETO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1213771 (Suplente).

Art. 3º Designar o REPRESENTANTE TAE'S: CLOVIS COSTA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1745798 (Suplente).

Art. 4º Designar o REPRESENTANTE DOCENTE: VALDINEI SANTOS DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331 (Suplente).

Art. 5º Dispensar os REPRESENTANTES DISCENTES DA EPTNM: FABRÍCIO DOS ANJOS QUEIROZ PEREIRA, 1º Série E, Matrícula Nº 20173019679 (Titular) e THAYS DA ROCHA PEREIRA DE JESUS, 2º Série D, Matrícula Nº 16206 (Suplente).

Art. 6º Designar os REPRESENTANTES DISCENTES DA EPTNM: YURI KELVIN PEREIRA ARAUJO, Estudante do Curso Técnico em Zootecnia, 3ª Série D, Matrícula Nº 3031130 (Titular) e JOSIELMA JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Estudante do Curso Técnico em Zootecnia, 2ª Série C, Matrícula Nº 3010115 (Suplente).

Art. 7º Dispensar os REPRESENTANTES DISCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ROBERTA SANTOS DE FREITAS, Estudante do Curso de Bacharelado em Zootecnia/2013.2, Matrícula Nº 13337520 (Titular) e JEFFERSON LUÍS CARDOSO LIMA DE SOUZA, Estudante do Curso de Bacharelado em Zootecnia/2014.2, Matrícula Nº 14337511 (Suplente).

Art. 8º Designar os REPRESENTANTES DISCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: FELIX BARBOSA REIS, Estudante do Curso de Bacharelado em Zootecnia/Turma 2012.2, Matrícula Nº 12337542 (Titular) e VALDIANE SOUZA DE ARGOLO, Estudante do Curso de Licenciatura em Geografia/Turma 2017.2, Matrícula Nº 20170003782 (Suplente).

Art. 9º Dispensar os REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: JOANA DIAS CARVALHO, Associação do Assentamento Hermes de Caires (Titular) e ELIENE SANTA INÉS COSTA, Associação do Assentamento Natur de Assis (Suplente).

Art. 10º Designar os REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: JAILTON SANTANA RIBEIRO - Associação do Assentamento Hermes de Caires (Titular) e REGINALDO DE JESUS DOS SANTOS - Associação do Assentamento Natur de Assis (Suplente).

Parágrafo único: A Comissão de que trata o “caput” do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte composição.

REPRESENTANTES TAE'S		FUNÇÃO NA COMISSÃO
Titular	MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1562091	
Suplente	CLOVIS COSTA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1745798	
REPRESENTANTES DOCENTES		
Titular	WEZER LISMAR MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3035829	Membros
Suplente	VALDINEI SANTOS DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331	
REPRESENTANTES DISCENTES DA EPTNM		
Titular	YURI KELVIN PEREIRA ARAUJO, Estudante do Curso Técnico em Zootecnia, 3ª Série D, Matrícula Nº 3031130	
Suplente	JOSIELMA JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Estudante do Curso Técnico em Zootecnia, 2ª Série C, Matrícula Nº 3010115	
REPRESENTANTES DISCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Titular	FELIX BARBOSA REIS, Estudante do Curso de Bacharelado em Zootecnia/Turma 2012.2, Matrícula Nº 12337542	
Suplente	VALDIANE SOUZA DE ARGOLO, Estudante do Curso de Licenciatura em Geografia/Turma 2017.2, Matrícula Nº 20170003782	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Titular	JAILTON SANTANA RIBEIRO - Associação do Assentamento Hermes de Caires - Santa Inês/BA
Suplente	REGINALDO DE JESUS DOS SANTOS - Associação do Assentamento Natur de Assis - Santa Inês/BA

Art.11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/08/2020 10:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82175

Código de Autenticação: e2e71c560c



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 65/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020

Reifica a Portaria Nº 156/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 104/2020 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020, constante no Processo Nº 23332.251443.2020-62 (SUAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 156/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019, que constitui o Colegiado do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, conforme errata a seguir.

Onde se lê: Leonardo Teixeira Sousa, *Matrícula SIAPE Nº 2476761*

Leia-se: Leonardo Teixeira Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1661408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/08/2020 17:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93086

Código de Autenticação: 6dcc3c1921



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 66/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020

Constitui Comissão para Construção do Manual de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subseqüente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 100/2020 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2020, constante no Processo Nº 23332.251441.2020-73 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Construção do Manual de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rosineide Braz Santos Fonseca	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1748486	CE/DA	Presidente
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1465957	CE/DA	Membros
Genilda de Souza Lima	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2526625	CE/DA	
Jadson Luiz Simões Rocha	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2223402	CE/DA	
Jovan de Jesus	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1201955	CE/DA	
Leonardo Teixeira Sousa	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1661408	CE/DA	
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2476761	CE/DA	
Patrícia Moura Neves	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2902734	CE/DA	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar reuniões virtuais para discussões sobre os documentos embasadores;

- Elaborar o Manual de TCC, submeter à aprovação pelo colegiado, Direção Acadêmica e Direção-Geral.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 20/08/2020 14:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93077

Código de Autenticação: a4e1c98628



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 67/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2020

Constitui Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Recuperação/Manutenção de Pavimentação em Malha Asfáltica das Vias Internas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 28/2020 - CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2020, constante no Processo Nº 23332.251413.2020-56 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Recuperação/Manutenção de Pavimentação em Malha Asfáltica das Vias Internas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	DADM	Presidente
Gilberto Muniz Santos	Assistente em Administração	1879825	DADM	Membros
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	DADM	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Promover em suas ações, a transparência e a sustentabilidade, de forma ética e legal, com compromisso no uso dos recursos públicos, e na busca de resultados de alta qualidade;
- Elaborar relatório com parecer/diagnóstico das condições atuais e possíveis soluções técnicas para o desenvolvimento dos projetos de recuperação/manutenção da malha asfáltica das vias internas de acesso do IF Baiano *Campus Santa Inês*;

- Elaborar relatório de estudo preliminar, contendo levantamento básico orçamentário, com estimativas de custos, prazos e quantitativos de volume de serviços;
- Buscar apoio/suporte técnico de setores do IF Baiano e/ou outros órgãos, para elaboração de instrumentos de planejamento e execução, que possam subsidiar a contratação de serviços;
- Promover ações de suporte técnico a outros setores do IF Baiano nas demandas relacionadas as etapas do projeto em questão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/08/2020 17:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95420

Código de Autenticação: a9d1a0c329



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP
45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 68/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2020

Constitui Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Predial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor da Declaração 3/2020 - CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO/Estudo de Demanda, de 26 de agosto de 2020, constante no Processo Nº 23332.251495.2020-39 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Predial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	DADM	Presidente
Gilberto Muniz Santos	Assistente em Administração	1879825	DADM	Membros
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	DADM	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar relatório com parecer/diagnóstico das condições atuais e possíveis soluções técnicas para o desenvolvimento do projetos de manutenção predial nas dependências do IF Baiano *Campus Santa Inês*;
- Elaborar relatório de estudo preliminar, contendo levantamento básico orçamentário, com estimativas de custos, prazos e quantitativos de volume de serviços;

- Promover ações de suporte técnico a outros setores do IF Baiano nas demandas relacionadas as etapas do projeto em questão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 27/08/2020 09:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97066

Código de Autenticação: cc396eb346



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP
45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 69/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Construção do Regulamento das Atribuições e Funcionamento da Assessoria Pedagógica, constituída pela Portaria Nº 44/2020, de 29/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 107/2020 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2020, constante no Processo 23332.251490.2020-14 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30/08/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Construção do Regulamento das Atribuições e Funcionamento da Assessoria Pedagógica, constituída pela Portaria Nº 44/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 27/08/2020 14:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97151

Código de Autenticação: 54d19a802d



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 70/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2020

Constitui Comissão Responsável pela Condução dos Processos de Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 45, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial de 20, subsequente, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251414.2020-09 (SUAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Condução dos Processos de Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, nos termos da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE número 26 de 17 de julho de 2013, Resolução CD/FNDE número 04, de 02 de abril de 2015, Resolução número 02, de 09 de abril de 2020 e ao Programa Aquisição de Alimentos (PAA) Compra Institucional nos termos da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei nº 11.326, de 2006, Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 e da Resolução GGPAA nº 50 de 26 de setembro de 2012.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael Santos Andrade	Assistente em Administração	1978905	DADM/NL	Presidente
Andréia Carvalho Jambeiro de Souza	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	

Membros

Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	DADM
Simone de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Instruir e conduzir os Processos de Chamadas Públicas para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Compra Institucional.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 31/08/2020 16:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98862

Código de Autenticação: 775351816e



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA,
CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213